

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 17/2026, de 26 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.555,18 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.555,18 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) para o reforço das seguintes dotações:

0204 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

12.361.0026.2035 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

176 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

118.555,18

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

540.1070

118.555,18

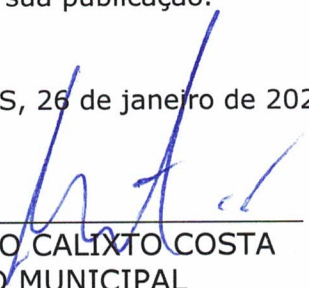
Total Geral de Suplementações ...:

118.555,18

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de janeiro de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

REGISTRO DO TCE/MS: EBA6E59740D12FB773E1D934786D08D732CFFFE1

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, por intermédio do Secretário de Administração e Governo de Santa Rita do Pardo- MS, Juliano Paixão Ferrer, no processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de outsourcing de impressão e fotocópia, incluindo disponibilização de equipamentos multifuncionais novos ou seminovos, assistência técnica completa, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de insumos e suprimentos (exceto papel), de acordo com as quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos, sendo constatado a necessidade de adequação no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e por consequência do Edital, amparado pela oportunidade e conveniência do interesse da Administração Pública, de acordo com os Artigos 71, Inciso II, § 2º, e 165, Inciso I, alínea "d", da Lei 14.133/2021, de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, TORNA PUBLICO a todos os interessados na licitação supracitada a decisão de REVOGAÇÃO do certame em epígrafe. Publique-se.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de janeiro de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 17/2026, de 26 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.555,18 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.555,18 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) para o reforço das seguintes dotações:

0204 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

12.361.0026.2035 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

176 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

118.555,18

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

540.1070

118.555,18

Total Geral de Suplementações ...:

118.555,18

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2026.01.26 11:56:35 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00075 OR 30/12/1899 2026

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 1.592,41

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.